

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER CONJUNTO Nº 89/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 317/05.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Praça Lazer das Crianças o atual local sem denominação, situado no início da Rua Duquesa de Faial, bairro do Jardim Joamar.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Carlos Giannazi

Claudete Alves

Claudinho de Souza

Tião Farias

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno